



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E MATEMÁTICA APLICADA
Campus do Pici Prof. Prisco Bezerra - Bloco 910
CEP.: 60.440-900 - Fortaleza-CE
Fone: (85) 33669840 e-mail: dema@ufc.br

EDITAL Nº 08/2022

Estão abertas as inscrições, no período de **22/03/2022 até 17 horas do dia 25/03/2022**, pelo e-mail da Secretaria do Departamento de Estatística e Matemática Aplicada (dema@ufc.br) com cópia para o professor responsável (cdiegor@ufc.br), mediante a apresentação do **Histórico Escolar e ficha de inscrição**, para Seleção de Monitor da disciplina:

Disciplina: CC0314 Matemática Finita e CC0279 Elementos de Análise Combinatória - 02 (duas) vagas remuneradas.

Projeto: Aplicações de lógica e combinatória na Ciência de Dados.

Orientador: Prof. Carlos Diego Rodrigues

Estão aptos a concorrerem à referida seleção de monitoria, os alunos que:

- a) Estejam regularmente matriculados em cursos de graduação da UFC;
- b) Estejam matriculados em, no mínimo, 14 (quatorze) horas semanais de componentes curriculares;
- c) Tenham disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria;
- d) Tenham cursado e aprovado a(s) disciplina(s) de **CC0314 Matemática Finita ou CC0279 Elementos de Análise Combinatória**;
- e) Não sejam alunos de fluxo contínuo, nem com trancamento total ou matrícula institucional e nem de programa de mobilidade acadêmica.

A **seleção** se fará **em três fases** mediante análise do **Histórico Escolar** (1ª fase), **Prova Escrita** (2ª fase) e de uma **Entrevista** (3ª fase).

A classificação dar-se-á segundo média simples entre o IRA e as demais notas.

A **Prova Escrita**, associada ao conteúdo da disciplina **CC0314 Matemática Finita e CC0279 Elementos de Análise Combinatória**, será no dia **28/03/2022** das 16h às 17h (de forma on-line), e a **Entrevista** será no dia **28/03/2022** às 17h (por ordem alfabética), via vídeo chamada (as informações dos horários e notas serão enviadas aos e-mails dos inscritos). Em caso de empate, serão usados os seguintes critérios de desempate, na ordem que se segue: **1-** maior IRA; **2-** nota da entrevista; **3-** maior número de disciplinas cursadas e; **4-** menor número de reprovações.

O **resultado** será divulgado no site do DEMA (www.dema.ufc.br) e via e-mail até o dia **30/03/2022** às **17h**. O início das atividades será após a assinatura do **Termo de Compromisso**, de acordo com a resolução número 08/CEPE, de 26 de abril de 2013, que regulamenta o Programa de Iniciação à Docência (disponível na página da Pró-Reitoria de Graduação da UFC).

OBS1: É proibido o acúmulo da bolsa de monitoria com alguma outra forma de bolsa ou atividade remunerada;

OBS2: Os alunos selecionados (aprovados/classificados) devem manter matrícula em, no mínimo, 14 (quatorze) horas semanais de componentes curriculares e não podem apresentar reprovação em nenhum componente curricular durante o exercício (vigência) da monitoria.

Fortaleza, 22 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS DIEGO RODRIGUES, Professor do Magistério Superior**, em 22/03/2022, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO FRANCISCO BARROS NETO, Chefe**, em 22/03/2022, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2902565** e o código CRC **99208E07**.